



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 123

Brasília-DF, 30 de junho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	18

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 3512, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50614.001347/2023-24**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte, para realizar os procedimentos de Licitação, em todas as suas fases, bem como representar o DNIT na lavratura do contrato e conduzir a decorrente gestão, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 88/2023/DPP-DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 24ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26/06/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a "atualização/elaboração de projetos básico e executivo de engenharia visando construção de túnel em "Y" no entroncamento da BR-101 com a RN-160 (Gancho de Igapó);

BR: BR-101;

Subtrecho: Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)*Trecho Urbano* - Entr. RN-160(E) (P/São Gonçalo do Amarante)*Trecho Urbano*;

Km i: 80,6;

Km f: 82,9;

Extensão: 2,3 km;

Código SNV: 101BRN0075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 3497, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.013167/2021-82
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3520, de 21 de junho de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 25 de junho de 2021)
Última Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 2249 de 02 de maio de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 083, de 03 de maio de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 3513, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **PEDRO HENRIQUE LÔBO E SILVA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2063212 e **FABIANO DOS SANTOS BARROS**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2062364 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 90/2023/CORREGEDORIA/ACMS, constante no **Processo nº 50600.001060/2023-53**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando o seu posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 3413, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI n.º 50600.006861/2018-48 e 50600.008092/2018-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados de Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, referente ao **Lote 01** do Contrato TT-245/2018-00 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO PESAGEM SSF BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**:

	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora NAYARA DONELLI PELLIZON , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5238 e SIAPE nº 20773792.
		Substituto: o servidor HERCULES DE BRITO LEITE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3674 e SIAPE nº 24198881.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul Titular: o servidor ALLAN NUNES FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5565-4 e SIAPE nº 2233209. Substituto: o servidor FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR , Analista Superior IV - Engenheiro, Matrículas DNIT nº 6201-4 e SIAPE nº 3285909.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Goiás e Distrito Federal Titulares: o servidor o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408, servidor PEDRO OLIVEIRA LANDIM , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4720 e SIAPE nº 220624827 e o servidor JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO , AIET, Matrícula SIAPE nº 0857103. Substitutos: o servidor THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS , Técnico de Suporte em Infraestrutura Rodoviária, matrículas DNIT nº 4700-7, SIAPE nº 2063085 e o servidor DIÓGENES COSTA DE CARVALHO , AIET, Matrícula SIAPE nº 1785225.
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.
		Substituto: Coordenador(a) de Operações

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4755, de 18 de agosto de 2022, publicado no Boletim Administrativo nº 165, de 30 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 3475, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 529 de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, sobretudo a delegação de competência expedida na Portaria nº 3578, de 23 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 117 de 24/06/2021 (8499690), e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000618/2019-77**;

CONSIDERANDO todo o exposto na Nota Técnica nº: 19/2023/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (14946297), na qual a Comissão instituída pela Portaria nº 3578/2021 (8492765), com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o Orçamento e o Projeto Executivo de Prolongamento do tabuleiro da ponte sobre o Rio Tarauacá BR-364/AC, elaborado

no âmbito do Contrato nº 24 00695/2018, informa que não foi encontrada nenhuma inconsistência ou pendência por parte da empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, estando o referido Orçamento e Projeto Executivo em condições de ACEITAÇÃO pelo DNIT;

CONSIDERANDO que o Dimensionamento/Projeto Estrutural do prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá foi objeto de análise da DPP, que através do Despacho / DNIT SEDE/DPP/CGDESP/COPEs (8210826) e baseado nos Relatórios de Análise de Projeto nº 059/2021-STE-SIMEMP (7506705) e nº 0233/2021-STE-SIMEMP (8210720), informou que o dimensionamento estrutural e os quantitativos relativos aos dois vãos de acréscimo da ponte, cada com 35,0 metros de comprimento, encontram-se em condições de aceitação.

RESOLVE:

Art. 1º **ACEITAR** o Orçamento e Projeto Executivo para prolongamento do tabuleiro da Ponte sobre o Rio Tarauacá, em mais 70m, na BR-364/AC, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-364/AC

Lote: Único

Trecho: Divisa RO/AC – Entr. AC-090 (Front. Brasil/ Peru) (Boqueirão da Esperança);

Sub-trecho: Entr. BR-409/AC-170 (Feijó) – Entr. AC-321 (Tarauacá);

Segmento: km 535,5 – km 535,8

Extensão: 0,3 km

SNV: 364BAC1755

Elaboração: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

ART: RT OBRA / SERVIÇO Nº MG20231837817 (13686944)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO ARAUJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3509, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000245/2020-78**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** (Superintendente Substituto SRE/AC), Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, **ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO** (Coordenador de Engenharia - COENGE/AC), Matrícula/SIAPE nº 1891427, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **MARCO ANTÔNIO WANDERLEY FREIRE** (Fiscal do Contrato nº 707/2020), Matrícula/SIAPE nº 1066726, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços de Consultoria referentes ao Contrato nº 707/2020 cujo objeto é a Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), nas Rodovias BR-364/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: Div. RO/AC – Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança) (BR-364/AC). Subtrecho: Entr. AC-040 (INÍCIO DO CONTORNO RIO BRANCO) - RIOZINHO DO ANDIRÁ. Segmento: km 124,80 - km 179,40. Extensão: 54,60 km. Sob a responsabilidade da empresa **MSM. INDUSTRIAL LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão **CONCREMAT**, o Coordenador Substituto da Supervisora da Manutenção Eng.º **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Licença Médica

28/06/2023

IDA CARMEM CÃNIZO PEIXOTO, matr. DNIT nº 0923-7, referente ao período de 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias). Processo nº 50601.000341/2006-88.

RAIMUNDO TAVARES FREITAS, matr. DNIT nº 2195-4, referente ao período de 01/06/2023 a 15/07/2023 (45 dias). Processo nº 50601.000870/2023-82.

Licença Por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

28/06/2023

JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO, matr. DNIT nº 3507-6, referente ao período de 21/06/2023 a 28/06/2023 (08 dias). Processo nº 50601.000134/2022-43.

Pagamento de Substituição

28/06/2023

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8, pagamentos de substituição período 01.05.2023 a 31.05.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Superintendente Regional no Estado de Roraima - CCE - 1.13. Processo nº 50601.004413/2018-08.

ARLINDO PIRES LOPES, matr. DNIT nº 3022-8, pagamento de substituição, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE - 1.10, período: 01.05.2023 a 31.05.2023. Processo nº 50601.000407/2023-31.

EUDE ALVES DE SOUSA, matr. DNIT nº 3050-3, pagamento de substituição, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10, período de 01.05.2023 a 31.05.2023. Processo nº 50601.000013/2022-00.

EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4350-8, pagamento de substituição, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FCE - 1.10, período de 01.05.2023 a 31.05.2023. Processo nº 50601.000661/2022-58.

ROBERTO FERNANDES E SILVA matr. DNIT nº 0949-0, pagamento de substituição, por motivo do Titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre, código FCE - 1.05, se encontrar desempenhando a função de Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto, no período de 01.05.2023 a 31.05.2023. Processo nº 50601.000752/2021-11.

SILENE CAVALCANTE SILVA, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05, período 01.05.2023 a 31.05.2023. Processo nº 50601.002470/2021-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 3424, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016.

CONSIDERANDO as informações constantes do **Processo nº 50617.001710/2018-14**;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de Unidade Móvel Operacional - UMO, nas rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a natureza essencial e ininterrupta dos serviços de fiscalização de excesso de peso à segurança dos usuários da via e preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO o dever desta Autarquia em cumprir às atribuições previstas no artigos 21, Inciso VIII da Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de excesso de peso nas rodovias federais pelo Agente Remoto, em atendimento aos contratos das UMOs, referentes ao Lote 09 - Contrato TT-252/2018-00, do Edital nº 237/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a contínua operação do Centro de Controle Operacional - CCO, evitando interrupções;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades e demais serviços atinentes às áreas fim e meio, observando o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para atuarem de maneira fixa no CCO desta Regional os Agentes da Autoridade de Trânsito **IGOR COELHO ROSA e GILSON NUNES ADÃO** e seus suplentes os Agentes **ALFREDO CARDOSO SANTOS, ALMIR PAULO EFFGEN, MAGNO CARVALHO PIRES, RENOZIGOMAR RODRIGUES MANSO e RICARDO LYRIO DOS SANTOS**.

Art. 2º Os Agentes de Autoridade de Trânsito **IGOR COELHO ROSA**, Servidor, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE Nº 1547173 e **GILSON NUNES ADÃO**, Servidor, Agente Administrativo, SIAPE Nº 863060; serão os agentes fixos, atuando nos dias e horários estabelecidos no referido contrato.

Art. 3º Nos dias em que ocorrer a ausência de qualquer dos agentes fixos, os agentes suplentes deverão substituí-los de modo alternado na seguinte ordem:

1º Servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE Nº 1547599;

2º Servidor **ALMIR PAULO EFFGEN**, Agente Administrativo, SIAPE Nº 863058;

3º Servidor **MAGNO CARVALHO PIRES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4617-5;

4º Servidor **RENOZIGOMAR RODRIGUES MANSO**, Agente Administrativo, SIAPE Nº 863022;

5º Servidor **RICARDO LYRIO DOS SANTOS** Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1571721.

Art. 4º O Chefe do Serviço de Operações Terrestres comunicará a Chefia imediata do Agente Suplente para que o mesmo se prontifique a realizar as atividades no CCO sempre que necessário.

Art. 5º Trocas de escala pelos agentes devem ser previamente formalizadas junto ao Serviço de Operações Terrestres.

Art. 6º No caso de eventuais imprevistos, esses devem ser formalmente registrados pelo Servidor ou pelo Serviço de Operações.

Art. 7º O Serviço de Operações está autorizado a convocar outro Agente de Autoridade de Trânsito vinculado à SR-DNIT/ES para atuar no CCO em caso de eventuais imprevistos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 7101, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 244, de 28 de dezembro de 2022.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3405, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT: usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.501628/2017-33**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LUIS EDUARDO LETRO DIAS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.395-4, **CARLOS HONÓRIO DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Siape 206.365-4 e **RICARDO LUIZ DE FREITAS**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea 04.*.*****80, para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo da execução de serviços de manutenção (conservação /recuperação) da Rodovia BR-474/MG, Trecho: Entr. BR-259 (Aimorés), Entr. BR-116 (Caratinga); Subtrecho: Expedicionário Alicio - Piedade de Caratinga; Segmento: Km 31,1 ao Km 152,5, Extensão: 121,4 Km, do contrato UT6-200/2017, firmado com a empresa **LF ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA**.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3498, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000519/2022-21**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1970-4, **JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3204-2 e **JOSÉ ARIMATÉA BARROSO DA COSTA**, Motorista, matrícula DNIT nº 1124-0, para compor comissão de recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, objeto do Contrato nº 350/2023, firmado com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0041-18.

Art. 2º Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3503, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no DOU de 14/07/2022 e, considerando o constante dos autos do **processos nº 50610.005024/2022-69**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ARIELA DA SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE nº 1663179, como fiscal do contrato 00271/2023 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **AUGUSTO AYUB**, Matrícula DNIT nº 5477.1, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **LEV BRASIL - ESTUDOS E PROJETOS EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO MAR LTDA**, segundo o **processo 50610.005024/2022-69**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBTENÇÃO DA OUTORGA E ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) PARA AS BARRAGENS E ECLUSAS DE FANDANGO E ANEL DE DOM MARCO, NA HIDROVIA DO RIO JACUÍ, INTEGRANTE DA HIDROVIA MERCOSUL, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre aditamento e prorrogação; emitir notas técnicas relativas aos serviços contratados, quando necessário; acompanhar a execução dos serviços; realizar as medições de serviços executados e certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão dos documentos; indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; atentar para o

cumprimento das obrigações contratuais pela contratada; reportar às instâncias superiores problemas ou dúvidas na execução contratual que extrapolem sua competência; visar os diários de obra ou documento equivalente; representar o DNIT no local de execução dos serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3516, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.001511/2023-33**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação, o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES**, matrícula DNIT nº 4176.9, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0267/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo "Maior Desconto", **processo nº 50610.001511/2023-33**, para fins de Contratação integrada de empresa para elaboração de projetos executivos diversos e execução das obras de reformas, recuperações e modernizações na Barragem de Bom Retiro do Sul, na hidrovia do Rio Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 3502, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001201/2021-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GABRIELA JASSET DE MENDONÇA**, Analista Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 1571775, **DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, Técnico de Infraestrutura de Transportes/Estradas, Matrícula SIAPE nº 2061085 e **KELLY PINTO MOREIRA**, Técnica de Infraestrutura de Transportes/Estradas, Matrícula SIAPE nº 2060982, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação referente às contratações e aquisições administrativas para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia, no período de 01 (um) ano.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 3517, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância

à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.001480/2022-80**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510 e **JULIANA SARAIVA MARIATH**, matrícula SIAPE nº 1569887, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orçamentação/projeto básico e obras de ligação do sistema interno de esgoto à rede pública do edifício Sede da Superintendência Regional do DNIT em Santa Catarina.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 29/06/2023

CRISTINA DIAS, matrícula DNIT nº 5297, no período de: 21/06/2023 a 30/06/2023 (10 dias). Processo nº 50616.002094/2018-29.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>